



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Deliberação

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) do Concelho de Estarreja

----- A Assembleia Municipal de Estarreja, em sessão ordinária, realizada a 28 de abril de 2023, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no n.º 1, n.º 4 e n.º 5 do artigo 13º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelos Decretos-Leis números 136/2014 de 9 de setembro, 88/2017 de 27 de julho e 66/2019 de 21 de maio, após discussão e votação, deliberou, por unanimidade, num total de 26 membros presentes, aprovar a **“Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) do Concelho de Estarreja”**, constituídas respetivamente, pelas ARU's de Água Levada e Avanca Centro, na Freguesia de Avanca, pelas ARU's de Beduído - Centro, de Beduído - Nascente e de Veiros, na União de Freguesias de Beduído e Veiros, pelas ARU's de Canelas e de Fermelã, na União de Freguesias de Canelas e Fermelã, e ainda, pela ARU de Pardilhó, e pela ARU de Salreu.-----

----- Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada e assinada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Estarreja, aos 28 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Regina Ramos Bastos, Dra.)